DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3113, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2997/2024.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 109.091,40 (CENTO E NOVE MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 676 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 109.091,40

3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de setembro de 2024.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2954/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 60.000,00 (SESSEENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 015 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO..... 60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 003 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO..... -30.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO..... -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 014 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO..... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de setembro de 2024.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidor que Especifica.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear à vista da Lei nº 2413, de 17 de março de 2015, o Senhor Edson Luiz Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.813.580 e do CPF nº 363.650.938-10, para exercer em comissão o Cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Abastecimento, referência 24, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de fevereiro de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 e PROCESSO N° 079/2024

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados,

que fará realizar, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 032/2024, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, para o Registro de Preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de combustíveis, para abastecimento direto da frota municipal do Município de Riolândia-SP, por meio de postos de serviços localizados no Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dispostas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às **08:30 horas** do dia **26 de setembro de 2024**, através do endereço eletrônico http://177.39.83.121:8079/compraseditaI/ - Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP - Para maiores informações: dias úteis, das 07:30 as 11:00, das 13:00 as 17:00 horas, telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 13/08/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 030/2024 e Processo Licitatório n°. 075/2024

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 030/2024 e Processo Licitatório n°. 075/2024, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventuais aquisições de peças, acessórios e serviços de auto elétrica, para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência**, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

MAURO SERGIO MEGA, inscrita no CNPJ nº 04.607.572/0001-94, com sede á AV 13, 1510 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedora de todos os Itens com **Menor Valor Global de R$ 532.463,00 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais).**

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 13 de setembro de 2024. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, seguindo a classificação por médias, para a seguinte função:

FUNÇÃO – VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Inscrição Candidato Classificação

20146 Rodrigo Eduardo da Silveira Ferreira Gil 2º

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, sito à Praça Antônio Levino, 470, para apresentação da documentação necessária.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 16 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....